



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.479.106/0001-02, estabelecida na Rua Henrique Martin, nº 55, em Santa Rosa - RS, que tem como mantenedora a **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CONCÓRDIA PARA SURDOS**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Giancarlo de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF nº 717.584.530-87, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 04/2020, firmado em 1º de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), passando de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais), para **R\$ 44.950,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

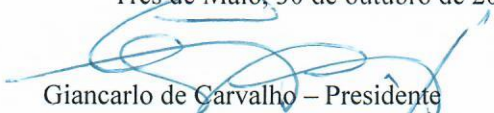
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em uma única parcela, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), com vencimento em 20 de novembro de 2020, e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao *Processo Administrativo nº 2.794/2020*.

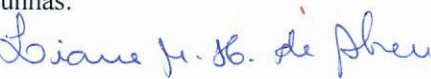
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

Três de Maio, 30 de outubro de 2020.

Giancarlo de Carvalho – Presidente
Assoc. Pais e Amigos dos Defic. Auditivos – APADA
Organização da Sociedade Civil – OSC

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 338004 890 87

Nome: 
CPF: 038 424 740 -75

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

